



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 227/2020

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A BRASÍLIA NO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, o Senhor ARISTIDES ANTONIO CAMPOS, a viajar nos dias 11, 12 e 13 de março de 2020 a Brasília no Distrito Federal, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de março de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1967 Páginas 128 Ano: IX

Data: 12/03/2020